

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2010.**

Com base no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista a existência de saldo contratual em face do Contrato nº 07/2010, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, resolve apostilar o valor de R\$ 201.759,90 (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), através do Empenho de dotações orçamentárias suplementares, referente ao Contrato supracitado celebrado com a Fundação Professor Martiniano Fernandes-IMIP HOSPITALAR, o qual detém como valor total o montante de \$ 55.388.415,53 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), conforme discriminação abaixo:

**FONTE: 0125**  
**CÓDIGO UG: 530401**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B286;**  
**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41;**  
**NOTA de EMPENHO: 2014NE014903 emitida em 01/09/2014.**

Recife, de de 2014.



**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
**Secretária Estadual de Saúde**

